

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LUCAS GRUBBA PIGATTO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** e **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 4ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 22814/2018, em nome de SANDRA MARA PEREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1801239. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/99 e 3832-700. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 076/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.
2. O protocolo nº. 24790/2018, em nome de MAIKON JOSE MEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824396730. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 082/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.
3. O protocolo nº. 26074/2018, em nome de FRANCIELE CAROLINE SANTANA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824139003. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 074/2018 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 26569/2018, em nome de BOZA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823979010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 069/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

5. O protocolo nº. 26318/2018, em nome de RIVALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1801054. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 071/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN, SEMMA e CVCO.
6. O protocolo nº. 26364/2018, em nome de OSMAR MARTINS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823995195. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 4. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2071-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 092/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e DEMUTRAN.
7. O protocolo nº. 26396/2018, em nome de MADEIREIRA MADECOSTA EIRELI - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824209145. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3, Comércio 2 e Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1610-2/01, 4744-0/02 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 077/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
8. O protocolo nº. 26938/2018, em nome de NELSON RUBENS JIENTARA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824479190. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 093/2018 anexado à consulta. Proibido tratamento e revestimento em metais no local. Baixo risco CVCO.
9. O protocolo nº. 26950/2018, em nome de UP STEEL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824529115. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias e Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2422-9/01, 2511-0/00, 2599-3/02, 4679-6/04 e 4685-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 095/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.
10. O protocolo nº. 27041/2018, em nome de EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824602200. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4646-0/01 e 4646-0/02. Baixo risco CVCO.
11. O protocolo nº. 15988/2018, em nome de MARCOS PEREIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1723403430. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. Conforme Indeferimento anterior do dia 20/12/2017 da Divisão de Consulta/SEMFI. Sendo que o representante titular da SEMVOP (Lucas Grubba Pigatto) manifestou-se contrário da decisão dos demais membros.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 27038/2018, em nome de SOUZA E MOLLETTA INCORPORADORA LTDA. - EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 20469/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, condomínio edilício horizontal 02 unidades.
2. O protocolo nº. 13017/2018, em nome de FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere as contrapartidas definidas pela ETM em 26/03/2018. O requerente deve providenciar as correções do EIV solicitadas pelo DPTU em 27/03/2018.
3. O protocolo nº. 15826/2018, em nome de RPX TRANSPORTES LTDA. – ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 27881/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a o uso de permissível para adequado, Comércio 4, transporte de sucata. Solicita apresentar planta de implantação e esclarecer a área total a ser utilizada para a atividade.
4. O protocolo nº. 109207/2017, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4688/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Esclarecer preferencialmente em plantão técnico/SEMU quanto a finalidade que será dada ao lote 7.
5. O protocolo nº. 17856/2018, em nome de ALCEMIR OLIVIO TOSO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 110098/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Serviço 3, Oficina mecânica para veículos pesados. Atender as solicitações feitas no Relatório de Inspeção Ambiental n. 089/2018 da SEMMA de 20/03/2018.
6. O protocolo nº. 27188/2018, em nome de MARU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 26848/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Comércio e Serviço Específico, Posto de Combustível. O requerente deverá consultar o DPTU quanto a necessidade de EIV.
7. O protocolo nº. 27194/2018, em nome de TIC POSTO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 20705/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Comércio e Serviço Específico, Posto de Combustível. O requerente deverá consultar o DPTU quanto a necessidade de EIV.
8. O protocolo nº. 26921/2018, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 11662/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal 49 unidades, conforme Indeferimentos anteriores.

9. O protocolo nº. 23627/2018, em nome de RENAULT DO BRASIL S/A, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 24054/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Indústria 3. Solicita apresentar esclarecimentos quanto a área construída caso tenha e, em caso positivo, deverá ser produzido EIV.

10. O protocolo nº. 26454/2018, em nome de PG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 21806/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal 2 unidades com 01 pavimento.

11. O protocolo nº. 26202/2018, em nome de ANTONIO FLAVIO MUJICA MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 23633/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal. Solicita informar o número de pavimentos e unidades e quanto ao recuo o requerente deve aguardar a possível alteração da Lei Complementar 107/2016.

12. O protocolo nº. 7062/2018, em nome de LUIZ FERNANDO COLNAGHI RIBEIRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 108013/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Atividade Secundária e Terciária. Solicita parecer da SEMMA.

13. O protocolo nº. 22732/2018, em nome de ROSANE ELBANI KSIASKIEWICZ - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 19093/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária, fábrica de artefatos de concreto. Atender solicitações da SEMMA feitas no relatório de Inspeção Ambiental n. 105/2018 de 27/03/2018.

14. O protocolo nº. 15521/2018, em nome de STELMACHUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9164/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal 18 unidades com 02 pavimentos. Desde que recue muros de acordo com a diretriz viária de alargamento da rua Marcos Foggiatto.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 28 de Março de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Titular

LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES
Titular



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

EDUARDO AVILA DE MATOS
Titular